

**ATA DA 305ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

SÃO PAULO, 09/05/2024

PRESIDENTE

LUIZ CARLOS ZAMARCO

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

JOSÉ CARLOS RIBEIRO GIMENES

SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

JÚLIO CÉSAR CARUZZO

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

ALBERTINA SOUZA RIBEIRO JUSTINO - (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADRIANA RAMOS COSTA MATEUS -(TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

BENEDITO ALVES DE SOUZA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

CRISTÓVÃO AVELINO NERY – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

DIMITRI AUAD (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR SUL

RUBENS ALVES PINHEIRO FILHO - (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

ANDRÉ ANCELMO ARAÚJO – (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

JULIANA MATIAS DE OLIVEIRA - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

CARLOS MIGUEL DE FREITAS - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

MARIA IMACULADA HENRIQUE CÂNDIDO – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representantes dos Trabalhadores de Saúde

JOSÉ ERIVALDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

IVONILDES FERREIRA DA SILVA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

ÉRIKA TIE MIAI - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

FLÁVIA ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO - (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

LAUDICÉIA REIS SILVA DOS SANTOS - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

Representantes de Universidade Pública

Representantes de Universidade Privada

Representantes Prestador Lucrativo

Representantes Prestador Filantrópico

ELZA DE SANTANA BRAGA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

Representantes do Poder Público:

MARCELO MONTEIRO PINTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARIA DAS DORES LIMA SOARES – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARILDA SILVA DE SOUZA TORMENTA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
NELZA AKEMI SHIMIDZU – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
RITA DE CASSIA BATISTA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
JOSÉ IVAN FERREIRA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

JOSÉ CARLOS RIBEIRO GIMENES - (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
THAÍS MENDES SOUZA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
EDUARDO BUENO DA FONSECA PERILLO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
ROSEMEIRE SENA LOPES - (SUPLENTE) - REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
MARGARETH ANDERAO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
ELAINE DIAS VASCONCELOS – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
IVALDO SILVA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

III – Ausentes

ALESSANDRA ESTEVÃO DA ROCHA -- (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO
FRANCISCO DE ASSIS SILVA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
CLARISVALDO RÊGO RIBEIRO GIMENES – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
ALICE REGINA DE LIMA SANTEZI – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
JOCILÉIA NÉIA DA COSTA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
VICTÓRIA MATOS DAS CHAGAS SILVA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
AMANDA CONEGUNDES MUCCI – (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
EDINALVA EDITE DE SOUSA – (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
VERA HELENA ALVES SANTANA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FREDERICO SOARES DE LIMA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
NADIR FRANCISCO DO AMARAL - (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
WALTER MASTELARO NETO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
MANOEL OTAVIANO DA SILVA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
OLGA LUISA LEON DE QUIROGA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
EDUARDO VICTOR FERREIRA FARIA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
JOSÉ GONZAGA DA CRUZ – (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
ALEX RICARDO FONSECA - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
ÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS - (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
SILAS LAURIANO NETO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
AMÉLIA DALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS - (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES – (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO MEIO
JOSÉ APARECIDO MAION – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO MEIO
ALEXANDER DE CARLO FREITAS NAVARRO – (TITULAR) – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS
IRAMIR BASTOS GOMES – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS
FERNANDO MUSSA ABUJAMRA AITH – (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
PAULO ROBERTO MARVULLE - (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
MARIA DA PENHA MONTEIRO OLIVA - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
CARLOS ALBERTO PEREIRA GOULART – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
REINALDO JOSÉ TOCCI – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
MÁRIO SANTORO JR. – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR FILANTRÓPICO
KELLY CRISTINA LOPES LUNA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODE PÚBLICO

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:
DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA

DIGITAÇÃO:

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA
SUELI DE OLIVEIRA GIMENEZ – AAG

REVISÃO GERAL:

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Inicia a reunião cumprimentando a todos. Solicita que o Júlio leia a pauta.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a leitura:

Pauta

A - Aprovação das Atas da 303ª Reunião Plenária Ordinária e 1ª Reunião Plenária Extraordinária

B - Informes da Mesa;

C - Informes dos Conselheiros;

D - Informes das Comissões;

E - Ordem do Dia:

- Apresentação do relatório de vistas do conselheiro Rubens ao relatório dos conselheiros André e Flávia referente ao Relatório Final da 21ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo;
- Atenção Básica – Crise Sanitária: situação dos equipamentos de saúde (lotação, falta de profissionais e condições dos usuários e trabalhadores desses equipamentos;
- Situação do Hospital da Vila Brasilândia;
- Instrumentos de Gestão;
- Terceirização e militarização do SAMU.

F- Deliberações

- Aprovar a indicação dos conselheiros Walter e Marilda para compor o Comitê de Mortalidade Materna do município de São Paulo.

Pergunta se há inclusão de pauta.

Júlio tem inclusão – aprovação do Regimento da Conferência GT, alteração de data.

Aprovar a ida de Ivonildes no Congresso de CISTT;

Congresso da COFIN no Espírito Santo.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Pergunta se alguém tem proposta de inclusão de pauta.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: Sugestão de inclusão de formação da Comissão de Vigilância em Saúde nas deliberações.

José Ivan Ferreira, Conselheiro Titular do Poder Público: Solicita a inversão da pauta. Que sejam discutidos os invertida – que seja discutidos Instrumentos de Gestão em primeiro lugar.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Lembra que diversos conselhos têm feito nota em solidariedade ao provo gaúcho. Sugere que o CMS-SP, o maior da América Latina também faça uma nota de solidariedade que alguém pode redigir posteriormente.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: Solicita que as deliberações vão para o início.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Deliberações – consulta o Pleno sobre as deliberações. Aprovado

Consulta o Pleno sobre a apresentação em 1º lugar dos Instrumentos de Gestão. Aprovado

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Pergunta se todos os conselheiros receberam relatório. Foi feito relatório?

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Esclarece que foi totalmente encerrada a análise na Comissão de Políticas. Parecer acompanha a análise.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: Foi feito relatório e encaminhamento para ASPLAN, que iniciou um processo. Tudo foi encaminhado para as 27 STS. Houve retorno com 11 propostas colocadas pela ASPLAN como impossíveis de serem realizadas. Estão aguardando manifestação da ASPLAN sobre esses 11 itens para fechar a relatoria.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Esclarece que já foi encaminhado esse documento a todos.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Na última reunião da Comissão fechou-se essa questão. Com relação de aprovação pela Comissão de Políticas.

José Ivan Ferreira, Conselheiro Titular do Poder Público: Foi combinado que seria encaminhado ao Pleno.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: O trabalho da Comissão de Políticas encerrou seu trabalho.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Relata que contribuiu um pouco, fizeram análise da PAS, trouxe sugestões do território. ASPLAN deu devolutiva. Ficou para ser aprovada.

Com relação ao RAG, fizeram análise assistencial e das metas propostas para o Plano com relação àquele ano. O que não existe é análise da COFIN com relação à parte financeira. Não dá para aprovar o RAG sem análise da COFIN com relação à parte financeira.

Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Informa que a COFIN marcou reunião justamente para fazer análise na segunda-feira. Precisam ter conhecimento do relatório feito pela Comissão de Políticas.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Questão de encaminhamento – É preciso que tenham relatório, parecer técnico, enviado

aos Conselheiros e para COFIN para complementarem o processo. Aí, encerrariam essa discussão, tomando conhecimento do que foi aprovado.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: Assume que comeu bola. Precisa verificar.

Fábio Henrique Salles, da AGP: Deixa bem claro que muitos conselheiros não participaram dos trabalhos. Os prazos precisam ser respeitados. Tudo foi feito. Que os conselheiros se debrucem sobre a questão. Lamenta os conselheiros que dizem não saber da situação.

Estevão – Coordenador da ASPLAN – Tem trabalhado estreitamente com o CMS. Tem pedido para o CMS de apreciar os Instrumentos de Gestão em tempo hábil para influenciar nas tomadas de decisão, no processo de planejamento da SMS. São 2 instrumentos pendentes de avaliação. PAS 2024 – abril do ano passado mais de um ano atrasado. Influenciar no Planejamento. RAG 2023 – incorpora as sugestões de aprimoramento. RAG 2022 – também está findado. Precisam que priorizem para exercer o controle social efetivamente.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Abre palavra aos conselheiros para encaminhamentos.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: Relata que entregaram o relatório em novembro de 2023. Houve iniciativa da ASPLAN de devolver para os territórios para consultas. Para finalizar o relatório é necessária responsabilidade. Estavam esperando para finalizar as ressalvas.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Pergunta se há possibilidade de aprovar o relatório, deixando as ressalvas para depois.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Como vai aprovar algo que não apreciou?

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Propõe aprovar, as ressalvas não detalhadas. Fizeram análise completa 3 vezes. O trabalho foi realizado. E também aprovar o RAG 2022 e a PAS 2023.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Estão falando da PAS 2024 e RAG 2022. Há dificuldade?

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Confia no trabalho dos companheiros que fizeram o trabalho, mas como vão aprovar algo que não conhecem?

Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Se tiver o conteúdo à disposição, podem aprovar.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Todo o trabalho foi feito, a Secretaria Geral encaminhou a todos.

Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Lembra-se de que isso foi cobrado, inclusive pelo conselheiro Walter desde o mês de fevereiro.

Marilda Silva de Souza Tormenta, Conselheira Titular representante do Poder Público: A comissão de Políticas não é bagunça. A turma trabalha. Precisam aprovar os 2 documentos. As ressalvas ficam para depois.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: São coisas importantes. Os conselheiros têm responsabilidade. Estão colocando fora as ressalvas. Precisam chegar a um consenso.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Todos sabem que tem divergências com o Rubens, mas neste caso admite que o trabalho foi realizado. Ocorreram inúmeras reuniões.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: A análise foi feita, mas não conhece. Tem respeito pelo trabalho que foi feito. Entretanto, o próprio Dimitri falou que precisa fazer ressalvas. Precisam saber quais são e que sejam enviadas a todos os conselheiros num prazo de 15 dias, por exemplo.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Como coordenador da Comissão de Políticas Públicas deste Conselho, concorda.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: Ressalvas também podem ser sugestões.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Consulta o Pleno.

Aprovada a pauta com 2 abstenções.

Consulta o Pleno sobre aprovação das atas: aprovadas.

Passa às deliberações:

Aprovar indicação dos conselheiros Walter e Marilda para o Comitê de Mortalidade Materna – Aprovada.

Alteração da data de realização da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde que se realizará de 14 a 16 de junho de 2024 na UNINOVE – Aprovada.

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE SÃO PAULO (1ª CMGTES), ETAPA DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE SÃO PAULO (4ª CEGTES) E DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (4ª CNGTES)

“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 305ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 09 de maio de 2024, tem por finalidade definir regras de funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (1ª CMGTES), e tem por objetivos:

I - Debater o tema da Conferência, “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;

II - Propor diretrizes e propostas em nível Municipal, Estadual e Nacional, para a formulação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS;

III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;

IV - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadora brasileira acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

V - Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

VI - Avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das trabalhadoras e trabalhadores, e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde (Plano Nacional, Estadual, e Municipal de Saúde);

VII – Fortalecer a Comissão Técnica Permanente de Recursos Humanos e Relações do Trabalho em nível municipal, bem como a sua interlocução com as comissões técnicas e intersetoriais que discutam o tema, nas esferas nacional e estadual, fortalecendo a participação social na Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

VIII - Fomentar o debate acerca da prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação das trabalhadoras e dos trabalhadores da área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde e pós-graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados);

IX - Fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a Educação Popular em Saúde, e na relação entre profissionais de saúde e a população, com novas abordagens baseadas na relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico e a sabedoria popular; e

X - Discutir as responsabilidades do Estado e dos governos com a formação, qualificação, processos e condições de trabalho na saúde, em conjunto com as trabalhadoras e os trabalhadores, para o SUS, no SUS e com o SUS.

Art. 2º - A 1ª CMGTES servirá como fase Municipal e fase Macrorregional para a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (4ª CEGTES), tendo competência para a eleição de pessoas delegadas, bem como diretrizes.

Art. 3º - A 1ª CMGTES etapa da 4ª CEGTES, e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) se realizará de 14 a 16 de junho de 2024, na UNINOVE – Campus Vergueiro, Rua Vergueiro 239/245 – Liberdade. No primeiro dia, 14 de junho, as atividades serão das 16h às 22h, nos demais, das 08h às 18h.

CAPÍTULO II – DO TEMA

Art. 4º - As Pré-Conferências, etapas da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (1ª CMGTES), têm como tema central, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização: “Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer”, a ser desenvolvido em 03 (três) eixos temáticos, com seguintes subeixos, sendo eles:

I – Eixo 1: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

a - Subeixo 1.1: Por um projeto nacional de desenvolvimento participativo para a conquista de um Estado para o “bem viver”;

b - Subeixo 1.2: Fortalecimento da democracia e promoção da equidade em saúde: desafios da gestão participativa;

c - Subeixo 1.3: Democratização das relações de trabalho em saúde: fortalecer a gestão participativa;

d - Subeixo 1.4: Educação em saúde como experiência transformadora das relações de trabalho e da gestão participativa;

II – Eixo 2: Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

a - Subeixo 2.1: Democratização e humanização das relações de trabalho na saúde tendo a negociação coletiva como estratégia permanente;

b - Subeixo 2.2: Planejamento e dimensionamento da força de trabalho para alcance do acesso universal à saúde, considerando a agenda do desenvolvimento sustentável;

c - Subeixo 2.3: Promoção da atenção integral à saúde e segurança da trabalhadora e do trabalhador da saúde no âmbito do SUS;

- d - Subeixo 2.4: Enfrentamento da precarização do trabalho na saúde em tempos de globalização, reestruturação produtiva, plataformização e da 4ª Revolução Industrial e os impactos tecnológicos na saúde;
- e - Subeixo 2.5: Regulação da formação, do exercício profissional e das relações de trabalho na saúde;
- f - Subeixo 2.6: Garantia do futuro do trabalho na saúde com carreira de Estado no SUS.
- III – Eixo 3: Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde;
- a - Subeixo 3.1: Educação permanente em saúde como política de desenvolvimento do trabalho no SUS;
- b - Subeixo 3.2: Integração da formação técnica, tecnológica e profissional com os sistemas locais de saúde, constituindo o SUS como uma escola;
- c - Subeixo 3.3: Fomento a capacidades pedagógicas para trabalhadoras e trabalhadores do SUS voltados para o ensino, pesquisa, cooperação comunitária e o trabalho;
- d - Subeixo 3.4: Educação popular em saúde para o fortalecimento do SUS;
- e - Subeixo 3.5: Reconhecimento da participação em atividades de educação permanente em saúde como critérios de avaliação das carreiras na saúde;
- f - Subeixo 3.6: Mobilização estudantil para fortalecimento da integração ensino, serviço, sociedade e gestão do SUS;
- g - Subeixo 3.7: Residências em saúde como produção de aprendizagens experienciadas no trabalho, a partir da articulação com o cotidiano de vida, trabalho e coletividade de pessoas nos territórios para, no e com o SUS;
- h - Subeixo 3.8: Mestrado e doutorado em saúde como ferramenta de proposição concreta de mudança das práticas, processos e organização da formação e do trabalho;
- i - Subeixo 3.9: Não aos cursos da saúde na modalidade de Educação a Distância (EaD).

CAPÍTULO III – DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 5º - A 1ª CMGTES terá abrangência municipal, por razão da realização das Pré-Conferências nas 6 (seis) Coordenadorias Regionais de Saúde - CRS, existentes no Município de São Paulo, assim como plenárias e oficinas.

§ 1º – As etapas preparatórias à Conferência Municipal, denominadas de Pré-Conferências, foram realizadas no dia 13 de abril de 2024.

§ 2º – É condição para candidatar-se como pessoa delegada da 1ª CMGTES, para etapas Municipal, Estadual e Nacional ter participado de uma das Pré-Conferências.

§ 3º – 1ª CMGTES não terá Conferências Livres.

CAPÍTULO IV – DAS PLENÁRIAS OU OFICINAS

Art. 6º - Para atender a necessidade de equidade, educação permanente e participação social, poderão ser realizadas Plenárias ou Oficinas, anteriores às Pré-Conferências dentro dos territórios de cada uma das 06 (seis) Coordenadorias Regionais de Saúde - CRS.

Art. 7º - As Plenárias ou Oficinas não elegerão delegados(as).

Art. 8º - O material a ser utilizado nas Plenárias ou Oficinas será de responsabilidade dos segmentos.

Art. 9º - As Plenárias ou Oficinas não serão custeadas pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo - SMS.

CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 10º – A 1ª CMGTES, será conduzida pela Comissão Organizadora da 1ª CMGTES, composta pela Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 11 – Os trabalhos de organização da 1ª CMGTES, inclusive no local do evento, estão a cargo de sua Comissão Organizadora e de suas subcomissões de apoio:

I – Subcomissão de Relatoria;

- II – Subcomissão de Comunicação e Acessibilidade;
- III – Subcomissão de Mobilização e Articulação;
- IV – Subcomissão de Infraestrutura e Acessibilidade;
- V – Subcomissão de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde, e;
- VI – Subcomissão de Credenciamento e Homologação.

§ 1º – Todas as Subcomissões são paritárias, obedecendo à Lei nº 8.142/90 e à Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

§ 2º – As Subcomissões serão compostas por Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde e pessoas convidadas.

CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES

Art. 12 – À Comissão Organizadora da 1ª CMGTES, compete:

I – Promover, coordenar e supervisionar a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde De São Paulo (1ª CMGTES), etapa da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (4ª CEGTES) e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, apresentando as propostas para homologação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo;

II – Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais subcomissões;

III – Garantir as condições de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo em conjunto com a subcomissão de Infraestrutura.

IV – Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias.

V – Prestar contas ao Conselho Municipal de Saúde dos recursos destinados à realização da conferência, considerando-se os gastos das subcomissões na participação das etapas preparatórias da 1ª CMGTES.

VI – Garantir as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª CMGTES, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, materiais em Braille, áudio, descrição em libras com intérpretes e guias-intérpretes, comunicação (telefone, internet, computadores entre outros), transporte, alimentação e outras, atendendo aos pedidos das demais subcomissões.

VII – Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 1ª CMGTES.

VIII – Propor a lista dos(as) convidados(as) e Delegados(as) referidos(as) acima, obedecendo à paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 13 – À Subcomissão de Infraestrutura da 1ª CMGTES, compete:

I – Realizar os esforços necessários ao cumprimento das condições de acessibilidade, de acordo com a Lei 13.146, de 2016, disponibilizando material ampliado e em Braille, guias-intérpretes e intérpretes de LIBRAS para pessoas com deficiência, e de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (1ª CMGTES), referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, áudio, reprografia, comunicação (telefone, internet, computadores entre outros), transporte, alimentação e outras atendendo aos pedidos das demais Subcomissões.

II – Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, assegurada as condições para sua efetiva participação nos termos do manual de acessibilidade da CISP/D/CNS (Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência)/(Conselho Nacional de Saúde) e Lei Brasileira de Inclusão e Acessibilidade, Lei nº 146 de 06 de junho de 2015.

Art. 14 – À Comissão de Relatoria, compete:

I – Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Preparatórias e da Plenária Final da Etapa Municipal com a assessoria da Escola Municipal de Saúde.

II – Consolidar os Relatórios das Etapas Preparatórias.

III – Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho.

IV- Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final.

V – Elaborar o Relatório Final da 1ª CMGTES.

VI – Propor metodologia para a etapa final da 1ª CMGTES.

VII – Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 1ª CMGTES.

Parágrafo único – A Subcomissão de Relatoria trabalhará articulada com a Subcomissão de Comunicação e Acessibilidade, Subcomissão de Mobilização e Articulação e com a Assessoria de Comunicação do Conselho Municipal de Saúde na produção dos textos para a 1ª CMGTES.

Art. 15 – À Subcomissão de Comunicação e Acessibilidade e à Subcomissão de Mobilização e Articulação, compete:

I – Definir, garantir e aplicar, instrumentos e mecanismos de divulgação da 1ª CMGTES, incluindo imprensa, internet (sites SMS, páginas do CMS, CRS e STS) e outras mídias.

II – Promover a divulgação do Regimento da 1ª CMGTES.

III – Orientar as atividades de comunicação social da 1ª CMGTES.

IV – Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia.

V – Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 1ª CMGTES.

VI – Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas da 1ª CMGTES.

VII – Estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador.

Parágrafo único – A Subcomissão de Comunicação e Acessibilidade e a Subcomissão de Mobilização e Articulação trabalharam articuladas com a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento das ações da 1ª CMGTES.

Art. 16 – À Subcomissão de Credenciamento e Homologação, compete:

I – Elaborar a ficha de inscrição nas etapas preparatórias e na Municipal da 1ª CMGTES.

II – Promover e monitorar o preenchimento das inscrições em todas as etapas preparatórias e na conferência municipal.

III – Acompanhar os relatórios de todos os processos do credenciamento emitidos pela empresa contratada.

IV – Organizar e estruturar o processo de credenciamento dos delegados(as) obedecendo aos horários estabelecidos no regulamento.

V – Após os prazos estabelecidos, homologar e apresentar à comissão Organizadora para ratificação do número de delegados(as) cadastrados(as) com direito a voto, e apresentar o número de delegados(as) ausentes.

VI – Organizar e estruturar o processo de credenciamento dos(as) observadores(as) obedecendo aos horários estabelecidos.

VII – Apresentar à Subcomissão de Relatoria a lista de delegados(as) eleitos(as) para as etapas Estadual e Nacional.

Art. 17 – À Subcomissão de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde, compete:

I - Identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (1ª CMGTES);

II - Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (1ª CMGTES);

III - promover grande ato político-cultural durante a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (1ª CMGTES); objetivando inserir o tema da conferência nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da conferência;

IV - Contribuir com a construção metodológica da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (1ª CMGTES); identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência;

V - Assessorar a Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes;

VI - Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da Etapa Nacional da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (1ª CMGTES); e

VII - Coordenar a Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde.

CAPÍTULO VII – DAS PESSOAS PARTICIPANTES

Art. 18 – Participam da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (1ª CMGTES), etapa da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (4ª CEGTES) e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), 520 (quinhentos e vinte) delegados, sendo;

I – 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) delegados(as) eleitos(as)/indicados(as) nas Pré-Conferências e Plenárias Específicas, sendo 50% usuários: 228 (duzentos e vinte e oito) delegados(as); 25% trabalhadores: 114 (cento e quatorze) delegados(as); 25% gestores e prestadores de serviços de saúde: 114 (cento e quatorze) delegados(as);

II – 64 (sessenta e quatro) delegadas(os) natas(os), que são conselheiras(os) municipais de saúde de São Paulo, tendo participado de pelo menos 01 (uma) pré-conferência em período integral.

III – 20 (vinte) observadores(as).

§ 1º – A eleição/indicação das pessoas Delegadas obedece ao princípio da paridade de segmentos, nos termos da legislação vigente.

§ 2º – Serão observadores(as) para a 1ª CMGTES, representantes de entidades, instituições nacionais, internacionais e personalidades nacionais e internacionais, com relevância em Saúde.

§ 3º – As pessoas Delegadas da 1ª CMGTES têm direito a voz e direito de voto.

§ 4º – As pessoas credenciadas como Observadoras não têm direito a voto e nem a voz.

§ 5º – Será autorizada a participação de Pessoas Acompanhantes para pessoas com deficiência e adolescentes, porém, essas pessoas não terão direito a voz, nem direito a voto.

§ 6º – As Pessoas Candidatas à Delegadas à 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (4ª CEGTES) e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), deverão ter se credenciado até as 12 horas do dia 15 de junho de 2024, momento em que se encerrará o Credenciamento para a 1ª CMGTES.

Deverão também participar efetivamente das discussões, assinar as listas de presença das salas dos eixos temáticos, sendo condições determinantes para dar legitimidade ao seu ao seu pleito.

§ 7º – Todas as pessoas participantes terão direito a certificado de participação, constando a carga horária da Conferência.

§ 8 – Todas as pessoas participantes do segmento de Trabalhadoras e Trabalhadores da administração direta, indireta, Organização Social de Saúde - OSS, ou pessoas contratadas que necessitarem, terão garantida a liberação do ponto no seu local de trabalho na data da Conferência Municipal.

CAPÍTULO VIII – DO FUNCIONAMENTO

Art. 19 – Todas as pessoas participantes, desde que regularmente credenciadas, com lista de presença oficial assinada contendo o logotipo da Conferência, terão direito a participar dos eixos temáticos programados para a Conferências.

Art. 20 – A 1ª CMGTES terá a seguinte programação:

Dia 14

Recepção e Credenciamento: 16h às 21h

Coquetel de boas-vindas: 17h30 às 19h

Apresentação Cultural: 18h

Mesa de Abertura: 19h

Leitura do Regimento: 19h30

Palestra Magna: 20h

Encerramento: 22h

Dia 15

Recepção e Credenciamento: 08h às 12h

Coffee break: 08h às 09h30

Palestra sobre Sistema de Educação em Saúde: 09h30

Atividade PICS: 10h;

Grupos de trabalho: 10h15 às 12h (para eleição dos coordenadores e relatores que comporão a Relatoria)

Almoço: 12h às 13h

Grupos de Trabalho: 13h às 18h

Dia 16

Coffee break: 08h às 09h30

Grupos de Trabalho: 09h às 12h

Almoço: 12h às 13h

Grupos de Trabalho: 13h às 14h30

Eleição de Pessoas Delegadas: 14h30 às 15h30

Plenária Final: 15h30 às 17h

Encerramento com atividade cultural: 17h

§ 1º – Todas os delegados presentes deverão escolher o eixo temático de interesse para discussão no ato do Credenciamento, até o término das vagas do eixo, de acordo com o espaço da sala.

§ 2º – As salas de cada eixo debaterão todos os temas dos subeixos. Serão instaladas apenas uma sala/duas salas para cada subeixo conforme for comportado no espaço.

§ 3º – O quórum de instalação e encerramento das salas de trabalho dos eixos temáticos será dado com cinquenta por cento mais um dos inscritos.

§ 4º – As diretrizes que obtiverem 51% (cinquenta e um por cento) ou mais dos votos a favor ou contra, nos eixos temáticos, serão apreciadas na plenária final, sendo eleitas:

I - 01 (uma) diretriz de cada eixo para compor o caderno de diretrizes da etapa Municipal, com até três propostas;

II - 01 (uma) diretriz de cada eixo para a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de São Paulo (4ª CEGTES), e;

III - 01 (uma) diretriz com até 3 propostas, de cada eixo para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES).

Art. 21 - Na 1ª CMGTES, a condução e realização de cada eixo temático, nos Grupos de Trabalho, ficará a cargo de:

I - Uma pessoa para a Coordenação titular escolhida pela Subcomissão de Relatoria, e uma pessoa para a função de coordenação, que será eleita pelo próprio Grupo de Trabalho;

II - Uma pessoa para a função de relatoria, escolhida pela Subcomissão de Relatoria, e uma pessoa para a mesma função, que será eleita pelo próprio Grupo de Trabalho;

III - Uma pessoa com a função de digitadora, escolhida pela Subcomissão de Relatoria, e;

IV - Uma pessoa para a função de Apoio, escolhida pela Subcomissão de Relatoria.;

§ 1º - Os nomes, telefones e e-mails das pessoas mencionadas acima deverão constar no relatório dos Grupos de Trabalho.

§ 2º - A pessoa na Função de Coordenação Titular, no início dos trabalhos, deverá explicar aos participantes as normas gerais de funcionamento do eixo temático, cabendo-lhes dar a palavra aos inscritos e julgar a pertinência de eventuais apresentações de questões de ordem, cabendo a apresentação e leitura das Diretrizes e Propostas produzidas pelas Pré-Conferências, devendo consultar a Subcomissão de Relatoria em caso de dúvida.

§ 3º - As pessoas na função de Relatoria deverão anotar as propostas de redação para os destaques apresentados ou novas proposições de texto, e acompanharão o processo de digitação dos textos aprovados no Relatório do Grupo de Trabalho.

§ 4º - A pessoa na função de digitação deverá registrar a redação das Diretrizes e Propostas aprovadas para a fase Municipal, Estadual e Nacional da Conferência. Caso haja embate, os textos serão levados para apreciação pela Plenária Final.

§ 5º - As Diretrizes e Propostas com mais de 50%+1 de votos, serão registradas e constarão no Relatório Final da 1ª CMGTES. As diretrizes que ficarem entre 0 e 50% dos votos serão registradas, porém não farão parte do Relatório Final.

Art. 22 - Os Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático da 1ª CMGTES deverão observar os seguintes critérios em sua dinâmica de trabalho:

I - Deverá ser eleita 01 Diretriz Municipal com até 03 Propostas, 01 Diretriz Estadual e 01 Diretriz Nacional com até 03 Propostas.

II - Os participantes deverão apontar que pretender fazer seus destaques no momento da leitura das Diretrizes e Propostas;

III - Os participantes poderão apresentar suas proposições de redação ou ideia, que serão submetidas à votação. É permitida a alteração de redação desde que seja preservado a intenção do texto originalmente apresentado.

IV - As inscrições para intervenções das pessoas participantes deverão ser feitas à coordenação do Grupo de Trabalho, com apresentação do crachá, devendo o uso da palavra se restringir a 3 (três) minutos;

V - Os pedidos de reinscrição somente poderão ser atendidos depois de esgotados os pronunciamentos de demais participantes inicialmente inscritos;

VI - Caso mais de um participante apresente destaque sobre a mesma diretriz ou proposta, após a apresentação da ideia ou texto inicial, exceto se as ideias forem opostas, esses participantes devem ser incentivados a encontrar um consenso para a apresentação de apenas uma proposição alternativa ao Grupo de Trabalho, para apreciação.

§ 1º - Os Grupos de Trabalho poderão decidir pela sua dinâmica de trabalho, desde que a mesma não contrarie os princípios da 1ª CMGTES e deste REGIMENTO.

§ 2º - A Coordenação da Subcomissão de Relatoria poderá ser convidada a mediar conflitos que surgirem nos Grupos de Trabalho.

Art. 23 - A apresentação de questão de ordem é um direito dos(das) participantes, desde que ligado ao cumprimento deste REGIMENTO.

§ 1º - A questão de ordem, caso julgada pertinente pelo(a) coordenador(a) do eixo temático, deverá ser apresentada antes do início das votações, mediante o uso da palavra por 2 minutos, pelo(a) participante que a apresentou, consultando a Plenária em caso de dúvida.

§ 2º - Encerrados os trabalhos nos eixos, o(a) coordenador(a) de cada eixo entregará à Comissão Organizadora Local 01 (um) pen-drive ou outro dispositivo similar, contendo as diretrizes gravadas para apresentação na Plenária Final e elaboração do Relatório.

CAPÍTULO IX – DAS VOTAÇÕES

Art. 24- São votantes e poderão ser votadas todas as pessoas Delegadas devidamente presentes e credenciadas na 1ª CMGTES e que estejam portando crachá de identificação.

§ 1º - As votações serão feitas por contagem e registro dos votos, somente realizada por aclamação em caso de consulta prévia ao Colegiado específico, com exceção se realizadas na Plenária Final.

§ 2º - A contagem dos votos seguirá na seguinte ordem de chamada:

I - Votos à favor, e seu registro;

II - Votos contrários, e seu registro, e;

III - Abstenção.

§ 3º - Serão computados como votos em abstenção todos os votos das pessoas que se manifestarem, como daquelas pessoas que não se manifestaram em votos favoráveis ou contrários à questão.

§ 4º - Questões levadas à Plenária final serão votadas em aclamação primeiramente.

CAPÍTULO X – DA ELEIÇÃO DE PESSOAS DELEGADAS PARA AS FASES ESTADUAL E NACIONAL

Art. 25 - A eleição de delegados(as) dos segmentos de pessoas Usuárias, Trabalhadoras e Trabalhadores, para a fase Estadual e Nacional da Conferência acontecerá em momento próprio durante a 1ª CMGTES.

§ 1º - O Secretário Municipal de Saúde indicará em até 03 dias após o encerramento da 1ª CMGTES, os nomes que representaram como delegados (as) do segmento Gestão/Prestador de Serviço.

§ 2º - Para participar da fase Nacional, as pessoas delegadas eleitas deverão obrigatoriamente participarem da fase Estadual da Conferência e serem devidamente homologadas na referida Conferência.

Art. 26 - As vagas para as pessoas delegadas serão distribuídas de acordo com as representações que compõe o Conselho Municipal de Saúde, conforme as tabelas abaixo:

I - Vagas de Pessoas delegadas representantes de Usuárias e Usuários:

Usuários	ESTADUAL	Nacional
Movimento Popular de Saúde	8	2
Movimento Social e Comunitário	7	2
Patologias e Doenças Raras	3	2
Pessoa com Deficiência	3	1
Centrais Sindicais	3	1
Total	24	8

II - Vagas de Pessoas delegadas representantes de Trabalhadoras e Trabalhadores:

Trabalhadores da Saúde	Estadual	Nacional
Sindicatos Gerais	5	1
Sindicatos Categoria Saúde	4	1
Conselhos Atividade Fim	1	1
Associação de Profissionais Liberais	2	1
Total	12	4

III - Vagas de Pessoas delegadas representantes da Gestão/Prestadores de Serviço:

Gestor/Prestador	Estadual	Nacional
Poder Público	12	4
Total	12	4

VI - Total de Vagas para a Delegação do Município de São Paulo:

	Estadual	Nacional
Total Geral	48	16

Parágrafo Único - Caso verifique-se a ausência de pessoas Delegadas de determinada representação, essas vagas poderão ser redistribuídas para outras representações com menos vagas do mesmo segmento.

Art. 27 - A eleição das pessoas Delegadas se dará da seguinte forma:

I - Para concorrer à vaga de pessoas Delegada, o candidato(a) deverá ter participação em período integral, nos grupos de Trabalho dos Eixos. Que será comprovada através das assinaturas nas listas dos eixos.

II - Poderão concorrer todas as pessoas Delegadas participantes da 1ª CMGTES, que tenham atendido o requisito anterior.

III - As diferentes representações dos segmentos deverão se reunir no momento determinado pela Organização da 1ª CMGTES e eleger suas representações dentro do número de vagas indicadas no artigo anterior conforme artigo 23.

IV - Aquelas pessoas que forem eleitas como delegados nacionais deverão participar da Conferência Estadual e serem devidamente homologadas naquela fase da Conferência.

Art. 28 - Conforme orientações do Regimento da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), a eleição e indicação de Delegados(as) terá como recomendação a observação do princípio da equidade, buscando observar a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo e da cidade;

III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;

IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;

V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e

VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

Art. 29 - Conforme orientações do CNS para a **4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES)**, será recomendada a eleição e indicação de Delegados(as) que não tenham participado de outras Conferências de Saúde, todavia, a participação em outras Conferências de Saúde não pode ser impeditivo para a eleição e indicação de Delegados(as).

Art. 30 - Os nomes das pessoas delegadas eleitas serão lidos e referendados pelos participantes da Plenária Final da 1ª CMGTES.

CAPÍTULO X – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 31 - O quórum de instalação da Plenária Final será dado com cinquenta por cento mais um dos participantes credenciados presentes.

Art. 32 - Na Plenária Final não serão acatadas diretrizes novas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - As despesas com a organização geral para a realização da 1ª CMGTES caberão à dotação orçamentária consignada na Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

§ 1º - A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo arcará com as despesas referentes à alimentação de todos(as) delegados(as) e observadores(as).

§ 2º - As despesas com deslocamento dos(as) delegados(as) de regiões de origem até o local - a definir - serão de responsabilidade da SMS, incluindo o transporte acessível.

Art. 34 - As Moções da 1ª CMGTES que forem apresentadas deverão ter a assinatura de 50% +1 das pessoas Delegadas presentes na 1ª CMGTES, e ao atingir esse percentual, serão lidas na Plenária Final e deverão integrar o Relatório Consolidado.

§ 1º - As pessoas interessadas em apresentar Moções, deverão retirar formulário próprio com a Subcomissão de Relatoria e assinar um protocolo de retirada.

§ 1º - O formulário de Moção devidamente preenchido deverá ser entregue à subcomissão de Relatoria até às 10h, do dia 16 de junho de 2024 (domingo).

Art. 35 - São instâncias de decisão da 1ª CMGTES:

I – Os grupos de trabalho e

II – Plenária Final.

§ 1º - O Regimento da 1ª CMGTES, sistematizado pela Comissão Organizadora e redigido pela Subcomissão de Relatoria, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, em Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, anterior à realização da Conferência.

§ 2º - O presente Regimento será lido na 1ª CMGTES, mas não será em nenhuma situação, colocado em deliberação.

§ 3º Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente por pessoas Delegadas nos termos da Resolução CNS nº453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

§ 4º Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Caderno Consolidado das Pré Conferências da 1ª CMGTES.

§ 4º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar proposições, validar as pessoas Delegadas eleitas para as fases Estadual e Nacional, bem como eleger Diretrizes e Propostas prioritárias provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho.

Art. 36 - O Relatório Final da 1ª CMGTES conterá as diretrizes aprovadas com 50%+1 dos votos nos grupos de trabalho, as diretrizes e propostas aprovadas para as fases Municipal, Estadual e Nacional, bem como as moções que forem aprovadas.

Parágrafo único – O Relatório Consolidado, resultado das aprovações e validações na Plenária Final da 1ª CMGTES será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

Art. 37 - Os casos omissos deverão ser avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES).

Regimento da Conferência – Aprovado.

Aprovar participação da Conselheira Ivonildes para participar de evento da CISTT em Brasília – Aprovado.

Aprovar participação de membros da COFIN para Seminário em 04 e 05/06 – Aprovado.

Aprovada Comissão de Vigilância em Saúde no CMS. Já havia sido aprovada. Dimitri deve verificar data para realizar a reunião.

Nota de solidariedade ao provo do Rio Grande do Sul – Aprovado.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: passa à Ordem do Dia

Relatório de vistas do Conselheiro Rubens.

Conselheiro André pede vistas – 30 dias para apresentação do relatório.

Ordem do Dia- Atenção Básica

Fábio Henrique Salles, da AGP: Explica que eles estão na rua junto com o prefeito e não puderam comparecer

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Temos dengue, covid, H1N1 – unidades lotadas, trabalhadores trabalhando de domingo a domingo, exaustos. Queda da assistência, da qualidade. Profissionais e usuários sofrendo. Solicitaram presença da área para esclarecer qual o plano de contingência. Estamos numa séria crise sanitária. O RH pode adoecer, com grande impacto para a população que vai ficar desassistida. Relata o aumento da espera nas recepções das unidades de saúde. Seria importante ouvir o plano de contingência da gestão. Foi dito que haveria contratações de emergência, se está tendo, está demorando a chegar na ponta. Existe uma queda da qualidade do atendimento, tem uma queda da assistência e uma queda de qualidade. São usuários e trabalhadores sofrendo com a gestão. Pedimos essa pauta com a presença da área técnica para esclarecer, por exemplo, quantos profissionais estão sendo contratados nesse contrato de emergência e onde essas pessoas estão. O problema dos trabalhadores é que se esse RH adoecer, e é menos um trabalhador no SUS, precisa ser preservado, sem insultos das pessoas que esperam demais e descontam no trabalhador. O impacto é grande na atenção à população. Quadro de RH sobrecarregado é população desassistida e profissional adoecido.

Érika Tie Miai, Conselheira Suplente, representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Relata que na região da STS Penha, CRS Sudeste, onde abriram tendas (AMA 24 horas Jardim Nordeste), mas faltam materiais, testes (rápidos para detecção de dengue) que não existem, muita pressão. Quantidade de profissionais é pequena. Esteve, também, na AMA Penha e viu os casos. Não há profissionais suficientes para acolher a população que não está entendendo os fluxos. É importante mesmo essa questão da contingência, melhorar o acolhimento às pessoas, porque isso vai amenizar situações de conflito que acontecem. As pessoas querem ser atendidas, elas não estão entendendo os fluxos e isso prejudica muito o trabalho

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Importante ouvir conselheiros de outro segmento para falar da sua região. Como é que está sendo o atendimento na sua região, nos seus territórios, porque se fica só o trabalhador falando, fica parecendo que a gente está falando de um lugar extremamente distante do que é a realidade que cada um de nós aqui representa.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Relata que seu filho ficou 11 horas aguardando atendimento, sua esposa, há 3 semanas ficou 12 horas. Ele, na semana passada, ficou 8 horas esperando atendimento. Observou que a Zona Oeste atende pessoas da Zona Norte que apresenta um atendimento insatisfatório na Norte pela OSS da região. O procedimento foi correto, mas acumulou demais. O Subprefeito da Lapa se recusava a abrir comissão de arboviroses. Tiveram que falar com o Senhor Secretário. O grande problema é prevenção, questão fundamental, que não tem. Se existe prevenção, diminui o custo de tudo. Não sobrecarrega os trabalhadores e muito menos a população. Não é possível que a Secretaria, com toda sua estrutura, ela não tenha tido condições de fazer um trabalho de prevenção a partir de outubro e novembro. Então acha que essa questão tem que ficar gravada.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: O tempo médio de atendimento na UPA e AMA é de mais de 10 horas. E a UBS estão sempre lotadas como nunca se viu. O quadro nas UBS também é crítico. Dengue, H1N1, COVID, casos represados. E as UBS também estão superlotadas. Inclusive no seu território, sempre houve uma orientação por parte da gestão que orientasse a população a procurar as UBS em casos de febre e dor de garganta, então as pessoas também estão tendo esse tipo de iniciativa e não procurando as AMA e UPA quando precisam. Existe todo esse contexto de dengue e de influenza, além de um passivo de uma pendência que ficou represado em relação à covid. Então, parece que veio tudo de uma vez, e o quadro nas UBS é crítico também.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Um grande problema todo é que o município não se planejou para enfrentar essa situação. Cita o desastre que está acontecendo no Rio Grande do Sul, um desastre total do governo do estado na questão ambiental. Fazer avaliação de arboviroses é fácil, mas o município não se adequou a enfrentar essa situação. Sabíamos que o El Niño iria prorrogar o verão. Estamos no outono com temperatura de 33°C. Qual foi a medida preventiva da gestão para afastar a crise sanitária? Houve falta de planejamento, não fizeram essa previsão. As OSS não cumprem suas obrigações. Não colocam o quadro efetivo de funcionários suficientes para fazer o atendimento. O MP deu 5 dias para o município responder. Propõe solicitar a resposta. Falta de RH, planejamento, prevenção. Deixaram de fiscalizar o trabalho das OSS.

Convidada Chiara: No Centro há apenas 12 pessoas trabalhando no controle da dengue, uma região tão populosa. Santa Cecília e Barra Funda têm aumento de casos. Fala das condições de trabalho – ventiladores quebrados, passam um calor insuportável. Os agentes são poucos, mas a vontade é grande. Estão fazendo vaquinha entre os trabalhadores para consertar os ventiladores. Na Barra Funda os casos de dengue vêm aumentando a cada dia e fizemos o pedido para que a população espalhasse a informação de que estão trabalhando de final de semana, porque a recusa está muito alta em abrir a porta por medo de assalto.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Há sobrecarga nos agentes das UVIS no Centro. Contar com apenas 12 agentes é ridículo. O centro é região populosa e ainda conta com população flutuante e grande extensão territorial. No mesmo passo em que a gente tem uma dificuldade das organizações sociais de fazerem a sua parte, é dentro das unidades de saúde que a gente também tem uma sobrecarga de trabalho sobre esses agentes. Precisam

avançar para forçar o Prefeito a criar mecanismos para ampliar as equipes nas UVIS, SUVIS e COVISA para evitar que essa situação se repita. Para que a gente consiga evitar que estas situações aconteçam, continuem acontecendo, aconteçam num futuro próximo. Isso se dá pela grande discussão que nós fizemos durante muito tempo aqui do sucateamento e da destruição que fizeram na COVISA.

Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Fala da questão da vacinação que é importante. Usuários vão no final do expediente e as unidades ficam lotadas. Todos os dias aparece na mídia. Há um sucateamento que todos estão observando. O RH nem sempre contempla. Precisam saber se há insumos necessários na rede. E há pessoas que migram para outras regiões mesmo em busca de atendimento mais rápido e melhor.

Marilda Silva de Souza Tormenta, Conselheira Titular representante do Poder Público: Trabalhadores muito na ponta. O problema só muda de nome e endereço. É servidora pública e não há reposição de concurso. Demorou horas para pegar remédio de alto custo. Precisam orientar a população.

Benedito Alves de Souza, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro: É preocupante essa questão de funcionários sobrecarregados. Todos os lugares estão complicados. Uso de máscara deve ser incentivado. Falta comunicação. Foi ao AMA da Sé e se assustou com o que viu. Considera importante a questão da comunicação. Incentivar o uso de máscaras para evitar covid e influenza. Os trabalhadores estão cansados.

Rita de Cassia Batista, Conselheira Titular representante do Poder Público: Todas as unidades estão lotadas, assim como médicos particulares e convênios. Precisam fazer exames e a medicação não é rápida, também por isso o atendimento é demorado. Precisam se colocar no lado do trabalhador e do gerente. As OSS estão aí e vão ficar. Os conselheiros locais têm a obrigação de atuar. A maioria dos focos é dentro dos municípios. As informações não chegam. Sabe-se que 80% dos focos da dengue estão nas residências.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Reflete que tem coisas que não estão na governabilidade dos gerentes nem dos trabalhadores. As OSS estão aí e os funcionários podem sair. Quem fica são os servidores. Tem 24 anos no mesmo local de trabalho. Precisam saber a quem responsabilizar. É a gestão central que optou pelas OSS que não dão conta e por esse modelo que é ruim. É preciso melhorar. Qual o plano de contingência numa crise desse tamanho? Este modelo adotado não dá conta. É adoecedor dos usuários e trabalhadores. Precisa haver outras soluções. A área técnica não estar aqui é sintomático. Quem sofre com esse modelo não tem condições de fazer nada para melhorar isso. Tem uma linha que da hora que você nasce até a hora que você adocece, esta hora que você adocece até a hora que você morre, tudo que é feito, da hora que você nasceu até a hora que você adoceceu é vigilância. Tudo o que é feito, da hora que você adoceceu até a hora que você morreu é assistência. Então, se a gente tem um grande volume de atendimento na assistência é porque a vigilância não foi feita. É um pouco do que o Rubens falou, faltou a prevenção, né? Tem coisas que não estão hoje na governabilidade do gestor que está dentro da unidade e dos trabalhadores. É um problema de gestão. Entende um pouco que a Rita fala, mas a gente precisa também saber a quem responsabilizar, não é? Qual que é o plano de contingência numa crise sanitária desse tamanho? Não é a gerente da unidade que vai resolver isso, não está na governabilidade dela, mas alguém está pensando essa gestão maior e fez uma opção política por esse modelo. E o que a gente está dizendo aqui embaixo é que este modelo não dá conta. E ele é ruim para trabalhadores e para usuários. A gente também não tem governabilidade para ter a solução. A gente arca com as consequências, tanto trabalhador e principalmente os usuários. Agora precisa haver outras soluções, porque no final do dia quem fica dentro da unidade, tendo que lidar com as consequências de uma gestão que não dá conta, são os usuários e são os trabalhadores que também estão adoecendo por conta da pressão que existe. Declara que não faz dentro do Conselho e dentro do seu sindicato, não faz política partidária, é política sindical, política, trabalhista e política de direito à saúde que todos nós temos, independente do governo que esteja sentado na cadeira da prefeitura, na cadeira da SMS.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: Foi conselheiro estadual por 2 mandatos. Foi suplente no CNS. Viveu a questão ambiental. Participou da primeira e única conferência nacional de mudanças climáticas em 2010, 2011, e lá viu as grandes cabeças da Embrapa falando sobre mudanças climáticas da área da saúde. A temática ambiental dentro da área de saúde não é tratada com

a devida demanda de responsabilidade. Então por isso que o sul está sofrendo por 2 motivos, um pela suas escolhas, mas também pelas escolhas nacionais. E dentro do Congresso Nacional, existem mais 26 projetos para flexibilizar a legislação. A bancada ruralista está querendo diminuir de 80 para 50% a área de preservação do bioma da mata da Amazônia. Então, o que está em curso aí é que o planeta está pedindo socorro e determinados setores econômicos estão querendo lucros, mas não se deram conta das consequências. Então, concluindo, é preciso agir localmente, isso é uma máxima do movimento, e pensar e planejar de forma global. Isso é dever nosso. Então nós temos que pensar, não é só no município de São Paulo, nós temos que pensar na realidade, do nosso estado e de nosso país. O setor econômico está míope e tem desprezo à ciência. Temos que pensar na realidade do estado e do país. Está pedindo a criação de Comissão de Vigilância há muito tempo. A área da saúde ela não trata desse assunto, com a devida a demanda de responsabilidade. É urgente redimensionar a estrutura da assistência à saúde.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: passa ao próximo item – Situação do Hospital da Brasilândia. Solicitaram presença da área técnica devido ao grande número de problemas; demissão em massa, etc.

Ivonildes Ferreira da Silva, Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Relata que Brasilândia é só dor. Queixa de trabalhadores. Gestores precisam tomar providência porque está um caos o hospital. Trabalhador deixou de ser trabalhador e é agora uma ameaça. A gestão precisa tomar providências. O Sindicato dos Enfermeiros vai para o judicial.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: É um equipamento público. Problemas que havia com o antigo IABAS não foram solucionados. Qual o plano? Chato que a área técnica não esteja aqui para dizer como pretendem solucionar os problemas. Há até questão de pessoas que não recebem pagamento. Como a questão vai ser solucionada? Querem ouvir a gestão. É muito ruim ter um equipamento tão importante como o Hospital da Brasilândia com tantos problemas. É ruim que naquele território a gente não tenha um posicionamento da gestão. Propõe reunião conjunta entre as Comissões de Políticas, COFIN, RH para discutir a questão. Lembra-se que na última reunião em que o secretário adjunto, Dr. Maurício esteve presente, falou sobre a realização de reunião no próprio hospital. Está na ATA, mas até hoje a gente está aguardando esse agendamento.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Quando tiverem problemas no Sorocabana, tiveram reunião exclusiva. Sugere que a Comissão de Políticas Públicas chame para sua próxima reunião com rede hospitalar.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Propõe incluir a COFIN, porque as coisas do Hospital Brasilândia foram para a COFIN desde o IABAS. Tem documento na COFIN. Propõe também chamar a Comissão de RH para essa reunião. O Maurício Serpa tinha combinado de realizar reunião lá no Hospital. Estão aguardando.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: Têm tarefa de analisar o contrato pactuado entre a Prefeitura e a OSS. Se estiver indevido, essa postura é insuficiente, esses problemas nunca serão resolvidos.

Ivonildes Ferreira da Silva, Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Pede inclusão da CISTT – adoecimento dos trabalhadores.

Convidado Douglas – Vai falar do Hospital de Campo Limpo – Comissão eleitoral com 62 membros. Muitas irregularidades. Alteração do regulamento. Identificam ilegalidades. Ficou chocado. Houve intimidação. A CRS publicou documento. Uma comissão de 62 membros que torna obviamente todos os trabalhos inviáveis, mas o que que nos trouxe aqui? Foi questionado a questão dessa composição porque inclusive os suplentes indicaram os membros da compor esta comissão. O problema está sendo muito grande, gigante. Mas o que me chama atenção, mesmo depois de todos os questionamentos aqui são, por favor mesmo, de depois de todos os questionamentos que foram apresentados da composição, o que que acontece essa comissão

eleitoral? Ela tá mudando o regulamento das eleições e o que a gente entende que é uma violação, porque isso pertence ao conselheiro e ao pleno do conselho. E a comissão está fazendo as alterações. Nós entramos, nós conversamos com a Gestão. Conversamos, apontamos todas as situações, mas mesmo assim o processo está sendo mantido. Identificou várias irregularidades. Existe envolvimento político.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Há problemas lá que necessitam de acompanhamento de perto. É território conflituoso.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: É preciso ter cuidado. Lá eles falam que têm anuência da SMS. O gestor local é o garantidor do processo.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Há imposições dos governantes dos hospitais em conversa com este Conselho.

Benedito Alves de Souza, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Tem ouvido muito que o Conselho Gestor tem presidente.

José Ivan Ferreira, Conselheiro Titular do Poder Público: Estão cientes da questão. Não é verdade que há ciência da SMS. O diretor foi convocado e essa forma irregular não via prosperar. Vão resolver isso por aqui, sem necessidade de MP. O que está acontecendo no Campo Limpo é uma anomalia. Não podemos ter repetição desse problema. É necessário criar um fluxo, há ameaças graves a ponto dos trabalhadores se recusarem a participar do processo. É preciso criar modelo para outros territórios com situação. O que acontece lá é anomalia que nunca viu semelhante.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Que a gestão faça conversa com Hospital do Campo Limpo.

José Ivan Ferreira, Conselheiro Titular do Poder Público: A perspectiva é que na reunião com diretor do Campo Limpo vão resolver essa questão.

Ivonildes Ferreira da Silva, Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Devem seguir o rito. Há problemas muito sério que não pode esperar.

Dimitri Auad, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular Sul: É uma excepcionalidade. Gostaria de ser convidado para essa reunião.

Laudicéia Reis Silva dos Santos, Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Relata situação complicada no M' Boi Mirim.

Rita de Cassia Batista, Conselheira Titular representante do Poder Público: A próxima reunião da Comissão Interconselhos será dia 15. Dra. Marilande faz questão de resolver e conversar com os hospitais. Todas as demandas passam por ela.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Processo ver o que a AGP da STS do Campo Limpo está acompanhando esse processo.

José Ivan Ferreira, Conselheiro Titular do Poder Público: Estão sabendo de toda essa questão por meio do conselheiro local. Raquel que esteve aqui para relatar.

Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva: Vai retirar a pauta do SAMU porque não há área técnica presente. Passa aos Informes.

Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Fala do processo eleitoral do Hospital Saboya – um conselheiro alega irregularidades. Colocaram vídeo no grupo do CMS. Orientou para todos o caso primeiramente no local. No território de Vila Prudente/Sapopemba também estão em processo eleitoral na STS e Unidades. Perguntaram a ela como está o CMS. Querem entender o processo eleitoral. As pessoas têm dúvidas. Tudo é público e está no site. Estão desaprovando a documentação.

Benedito Alves de Souza, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Todos perguntam sobre o processo eleitoral do CMS. No município de São Paulo há 6 CRSST. Vai participar de curso em Marília por conta própria, não é em nome do Conselho.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenadora Adjunta da Comissão Executiva:
Encerra reunião às 17h.